



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS**

**JORNAL DA CIDADE**

ARACAJU, QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2014

**SCAN DUPLEX**

## Secretaria tem 30 dias para fornecer exame

O Ministério Público Estadual (MPE) determinou que a Secretaria da Saúde de Aracaju (SMS) realize, dentro do prazo de 30 dias - a contar da data de hoje, quarta-feira, 15 -, o procedimento através do Scan Duplex de uma paciente que há meses espera pela vaga. A paciente, que não quis se identificar, alegou nos autos que aguardava há muito tempo para realizar o exame, mas só agora obteve uma resposta positiva da administração pública, pois sempre que tentava marcar era informada que não havia vaga disponível.

A decisão foi tomada na manhã de ontem, terça-feira, 14, em audiência pública presidida pela promotora Euza Missano. “Na audiência o MPE vislumbrou que o município tem prestador e que vai fazer a assistência às pacientes que vieram reclamar. A oferta está regularizada e dentro desses 30 dias eles ficaram de conseguir atender essa demanda, até porque existem outras pessoas para fazer agendamento também”, explicou Euza. Na mesma oportunidade o caso de outra paciente com problemas para realizar um procedimento de ultrassonografia mamária.

“Para operacionalizar o Scan Duplex temos contratos com o Centro de Especialidades Médicas de Aracaju (Cemar) e com o Hospital Universitário (HU). Já para realizar a ultrassom mamária os contratos existem com o Hospital Santa Isabel, Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (Caism) e a UNCA. No caso da ultrassom o serviço pode ser realizado na própria unidade básica de saúde onde a reclamante deverá realizar o seu agendamento a depender da disponibilidade”, explicou o representante da prefeitura.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO**  
**RECORTE DE JORNAIS**